

COMUNICADO Nº 15/2020

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 47.913, de 08 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 09 de abril de 2020, **TORNA SEM EFEITO** as Pautas de Julgamento relacionadas no Comunicado nº 12/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, em 16 de março de 2020, conforme abaixo discriminadas:

1ª e 3ª Câmaras de julgamento de 14/04/2020;
2ª e 3ª Câmaras de Julgamento de 15/04/2020;
1ª e 2ª Câmaras de julgamento de 16/04/2020;
Câmara Especial de 17/04/2020;
1ª e 3ª Câmaras de julgamento de 22/04/2020;
2ª e 3ª Câmaras de julgamento de 23/04/2020;
1ª e 2ª Câmaras de Julgamento de 24/04/2020;
1ª e 3ª Câmaras de julgamento de 28/04/2020;
2ª e 3ª Câmaras de julgamento de 29/04/2020;
1ª e 2ª Câmaras de julgamento de 30/04/2020.

Os processos serão devolvidos à Divisão de Atendimento e Preparo de Julgamento - DAJU para novo pautamento.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2020.

Geraldo da Silva Datas

Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais